PROCESSO 042
PROJETO DE LEI 043/88
AUTORIA Executivo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 038/88

REVOGADA P/ Dec. de 1/12/88
EM 31/12/88
VISTO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de até Cz$ 421.000.000,00 (Quatrocentos e vinte e um milhões de cruzados), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

0100 - **LEGISLATIVO MUNICIPAL**
0101 - Câmara Municipal
01010012.01 - Atividades Legislativas
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 6.500.000,00
S O M A ..... Cz$ 6.500.000,00

0200 - **GOVERNO MUNICIPAL**
0201 - Gabinete do Prefeito
03070202.02 - Assessoramento Superior
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 8.300.000,00
0202 - Assessoria de Relações Públicas e Imprensa
03070232.07 - Relações Públicas e Imprensa
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cz$ 3.900.000,00
0203 - Assessoria de Planejamento e Coordenação
03090402.08 - Coordenação do Planejamento